



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 2024.19.04.002

Inexigibilidade Nº 007/2024

OBJETO: Inexigibilidade de licitação (Art. 74, Inc. V, da Lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade do Sr. Edson Vanderson Oliveira Silva, residente e domiciliado no Ramal do Cristal - Cupim de Ferro, s/nº, Bairro: Rural-Cristal, Viseu/PA, E-mail edsonvanderson1991@gmail.com, CONTATO: 91-98177-2923, imóvel com sede na Rua Principal, nº 149, Bairro: Rural - Vila do Cristal, CEP: 68.620-000, com a finalidade de acomodar a Polícia Militar na Vila do Cristal, Região da Pará-Maranhão, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no Município de Viseu/PA. O valor da locação é de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) mensal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.873.618/0001-17, torna público que, em concordância com a Secretaria municipal de Administração em virtude das justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, **ACOLHO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 24 de abril de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE

PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA